



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 339/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO



Termo 339/2020 Aditivo de prorrogação do Termo 082/2020 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, para **REALIZAÇÃO DO EXAME RT-PCR (REAÇÃO DE CADEIRA DE POLIMERASE – TRANSCRIPTASE REVERSA), PARA DIAGNOSTICO DE COVID-19** - Processo Administrativo 6210.2020/0002301-6-HSPM.

Aos ³⁰ dias do mês de ^{setembro} do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e a **SRA. ADRIANA ROLLA LINHARES**, RG: M-6082988/CPF: 961.453.156-87, Diretora Executiva de Negócios da empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, CNPJ nº 19.378.769/0053-05 com sede na Av. das Nações, nº 2.448, bairro: Distrito Industrial, cidade: Vespasiano - MG, CEP: 33200-000, telefone: (31) 3629-4877, e-mail: licitacao@hermespardini.com.br, Flavio.martins@grupopardini.com.br; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0002301-6- HSPM, firmar o presente Termo 339/2020 Aditivo de prorrogação do Termo 082/2020 de contrato, onde se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista onde se enquadra no artigo 4º-H, da Lei Federal 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavirus conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado pelo período de até 06 (seis) meses a partir de 30 de setembro de 2020, nos termos do item 01 de sua cláusula terceira, o termo 082/2020 de Contrato, sem reajuste.

Item	Consumo Médio Mensal Estimado	Consumo Médio Semestral Estimado	Unidade	Objeto	Preço unitário	Preço total
01	120	720	Exame	Exame RT-PCR (Reação de Cadeira de Polimerase – transcriptase reversa)	R\$ 180,00	R\$ 129.600,00

CLÁUSULA II

2.1 O preço total do presente termo é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.50.10, conforme Nota de Empenho nº 2.636/2020 no valor de R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.




**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO 339/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**



CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente**

ADRIANA Assinado de forma
ROLLA digital por ADRIANA
LINHARES:9 ROLLA
6145315687 LINHARES 961453156
87
Dados: 2020.10.13
15:55:40 -03'00'

**- SRA. ADRIANA ROLLA LINHARES -
Instituto Hermes Pardini S/A
Procuradora**

Testemunhas:


**Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12**

